



Indicação nº 134 /2021

São Simão-GO, 17 de maio de 2021.

Exmo. Senhor

Lucas Barbosa Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Goiás.

Nobres Colegas Vereadores

O infra-assinado **RAUFI DIONES DOS SANTOS**, Vereador de São Simão, no uso de suas atribuições funcionais, vem com o devido respeito e acatamento, **indicar ao Poder Executivo que seja feito um projeto de Lei que estabeleçam o funcionamento das escolinhas de esportes em definitivo independente da Gestão.**

Justificativa

É de suma importância que as escolinhas de esportes estejam sempre funcionando, independente da gestão que esteja à frente do município.

A prática de esportes com diversidades de atividades para as crianças e adolescentes, é de extrema importância, porque ajudam na coordenação motora, melhora as articulações, o condicionamento físico, ajudam a prevenir lesões, ajuda no desenvolvimento social, ensina sobre regulamentos, disciplina, contato com outras crianças, a persistência e ajuda ao próximo

Os esportes também podem ajudar a evitar doenças emocionais e mentais no futuro. Por isso a atividade física e esportiva ajuda a prevenir o estresse e a ansiedade, problemas tão comuns na nossa sociedade atual.

Lembrando que toda atividade física é essencial que seja acompanhado por um profissional habilitado.

Contando com a aprovação unanime dos pares.

APROVADOS

EM _____ VOTAÇÃO

a SECRETARIA para providenciar

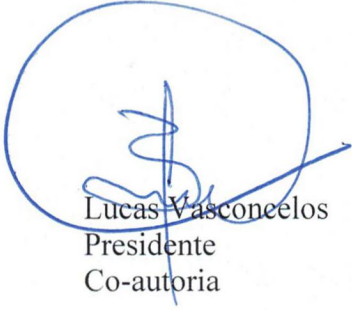
São Simão-GO _____

Assinatura _____

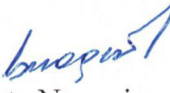
Pede e Espera Deferimento

Raufi
Raufi Diones dos Santos
Vereador

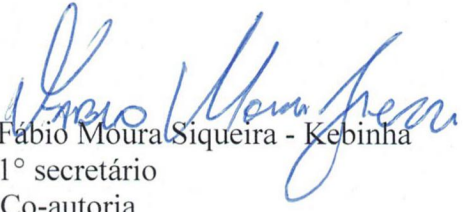
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS _____



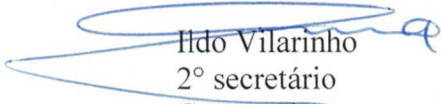
Lucas Vasconcelos
Presidente
Co-autoria




Laerte Nogueira
Vice Presidente
Co-autoria



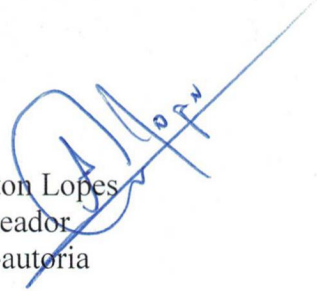
Fábio Moura Siqueira - Kebinha
1º secretário
Co-autoria



Ildo Vilarinho
2º secretário
Co-autoria



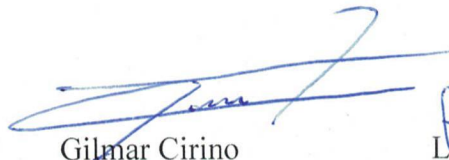
Adriano Pimenta
Vereador
Co-autoria




Ailton Lopes
Vereador
Co-autoria



Professor Fernando
Vereador
Co-autoria



Gilmar Cirino
Vereador
Co-autoria



Ludgero Neto
Vereador
Co-autoria



Wellington Carvoeiro
Vereador
Co-autoria